



**LEI MUNICIPAL nº 1.518**, de 26 de setembro de 2017.

**Inclui ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 163,83 (cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 056/2017, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei Municipal nº 1.456, de 29/11/2016), voltado a restituição de saldos de convênios celebrados com o Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º.** Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2017 no montante de **R\$ 163,83 (cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03 01 28 845 0000 0.003 – RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS - CONVÊNIOS		
Elem. Despesa:	3.3.30.93.39.00.00.00.4292 – RIO GRANDE DO SUL. ....	R\$	163,83
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>163,83</b>

**Art. 3º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º desta Lei, **saldo de recursos e/ou rendimentos financeiros**, em igual valor, oriundos de recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul quando da aquisição de um veículo VAN, objeto da Portaria SES nº 136/2014 - Anexo nº VI-2 - Processo nº 075774-20.00/13-1, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Fonte de Recursos: 4292 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, fruto de Programas de Convênios, Consulta Popular, Portaria SES ou Termos de Compromisso.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 26 dias do mês de setembro de 2017.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 26/09/2017.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 26/09/2017.